

Lei n. 695.

de 11 de março de 1964

Disposiçõe sobre declaraçõe de utilidade pública entidade
que especifica

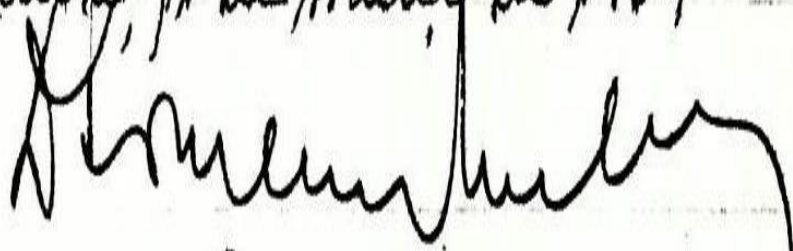
A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e o

Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica declarada de utilidade pública, a "Casa
Espirita André Luiz", nesta cidade.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicaçõe, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 11 de março de 1964



Prefeito Municipal

Nilo James Salena

Secretário da Prefeitura